



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

---

## Esclarecimento - CR 1/2023

---

MM Licitações - Assessoria em Licitações <mmlicitacoes@outlook.com>

27 de março de 2023 às 18:03

Para: "editai@barramansa.rj.gov.br" <editai@barramansa.rj.gov.br>, "coordenadoria.compras@gmail.com" <coordenadoria.compras@gmail.com>

Boa tarde,

Sobre a CR 1/2023, gostaria de fazer mais uma pergunta por favor:

A) Quanto a fórmula do IE (Índice de endividamento), o correto não seria passivo circulante + exigível a longo prazo / **ativo total**?

Desde já, agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Mariane Strazza

Obter o Outlook para Android



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

---

## Esclarecimento - CR 1/2023

---

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>  
Para: MM Licitações - Assessoria em Licitações <mmlicitacoes@outlook.com>

28 de março de 2023 às 11:20

Prezados, seu questionamento assiste razão, foi apenas um erro material, de digitação, estamos providenciando a errata que estará disponível no portal da transparência deste Município. Atenciosamente, Erika Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

**PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

(24) 2106-3411





---

**Esclarecimento - CR 1/2023**

**MM Licitações - Assessoria em Licitações** <mmlicitacoes@outlook.com>  
Para: Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

28 de março de 2023 às 11:36

Bom dia Sra. Erika,

Agradeço o retorno.

Por fim, aproveitando esta mensagem, peço, se possível, o retorno a uma última dúvida:

a) A licitação terá sua abertura no dia 31/03/2023, momento em que serão entregues os invólucros contendo a proposta técnica e comercial. Normalmente, há um período de tempo para julgamento, pela comissão técnica, das propostas técnicas apresentadas, motivo pelo qual o agendamento para apresentação dos documentos de habilitação possa ultrapassar 31/05/2023. Neste cenário, caso a convocação para apresentação dos documentos de habilitação seja posterior a 31/05/2023, as empresas licitantes deverão apresentar seus balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado referente ao exercício de 2021 ou exercício de 2022?

Faço esta pergunta pois o prazo estabelecido pelo Código Civil para fechamento do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis é 30/04 de cada ano e o prazo concedido pela Receita Federal é 31/05 de cada ano.

Desde já, agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Mariane Strazza**

Assessora de licitações

(19) 99420-3332 / (19) 99131-8383

---

**De:** Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 28 de março de 2023 14:20

**Para:** MM Licitações - Assessoria em Licitações <mmlicitacoes@outlook.com>

**Assunto:** Re: Esclarecimento - CR 1/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

---

## Esclarecimento - CR 1/2023

---

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>  
Para: MM Licitações - Assessoria em Licitações <mmlicitacoes@outlook.com>

28 de março de 2023 às 13:43

Em resposta ao questionamento, informamos que caso a convocação para apresentação dos documentos de habilitação seja posterior a 31/05/2023, as empresas licitantes deverão apresentar seus balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado referente ao exercício de exercício de 2022. Atenciosamente, Erika Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Compras &lt;coordenadoria.compras@gmail.com&gt;

---

## Esclarecimento - CR 1/2023

---

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>  
Para: contabilidade@barramansa.rj.gov.br

28 de março de 2023 às 14:12

Segue para manifestação, quanto ao questionamento:

Agradeço o retorno.

Por fim, aproveitando esta mensagem, peço, se possível, o retorno a uma última dúvida:

a) A licitação terá sua abertura no dia 31/03/2023, momento em que serão entregues os invólucros contendo a proposta técnica e comercial. Normalmente, há um período de tempo para julgamento, pela comissão técnica, das propostas técnicas apresentadas, motivo pelo qual o agendamento para apresentação dos documentos de habilitação possa ultrapassar 31/05/2023. Neste cenário, caso a convocação para apresentação dos documentos de habilitação seja posterior a 31/05/2023, as empresas licitantes deverão apresentar seus balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado referente ao exercício de 2021 ou exercício de 2022?

Faço esta pergunta pois o prazo estabelecido pelo Código Civil para fechamento do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis é 30/04 de cada ano e o prazo concedido pela Receita Federal é 31/05 de cada ano.

Desde já, agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Mariane Strazza**

Assessora de licitações

(19) 99420-3332 / (19) 99131-8383

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coordenadoria de Compras &lt;coordenadoria.compras@gmail.com&gt;

**Esclarecimento - CR 1/2023**

contabilidade@barramansa.rj.gov.br &lt;contabilidade@barramansa.rj.gov.br&gt;

29 de março de 2023 às 11:32

Para: Coordenadoria de Compras &lt;coordenadoria.compras@gmail.com&gt;

Cc: Geysa Carvalho &lt;geysa.carvalho@barramansa.rj.gov.br&gt;, Everton Costa &lt;everton.costa@barramansa.rj.gov.br&gt;

Bom dia, Érica.

Sirvo-me do presente para informar que o correto é apresentar as demonstrações contábeis do exercício de 2022, pois as demonstrações do exercício anterior podem sofrer alterações.  
Segue em anexo Documento do CFC, Lei nº 10.406/02 art 1.078 § 1º e a Lei nº 6.404/76 art 133. Para o esclarecimento das dúvidas apresentadas.

Sds,

Cristina Maria Pereira  
Gerente de Contabilidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: Coordenadoria de Compras &lt;coordenadoria.compras@gmail.com&gt;

Enviado: terça-feira, 28 de março de 2023 14:20

Para: MM Licitações - Assessoria em Licitações  
<mmlicitacoes@outlook.com>

Assunto: Re: Esclarecimento - CR 1/2023

Prezados, seu questionamento assiste razão, foi apenas um erro material, de digitação, estamos providenciando a errata que estará disponível no portal da transparência deste Município.  
Atenciosamente, Erika Ribeiro

Em seg., 27 de mar. de 2023 às 18:03, MM Licitações - Assessoria em Licitações <mmlicitacoes@outlook.com> escreveu:

Boa tarde,

Sobre a CR 1/2023, gostaria de fazer mais uma pergunta por favor:

A) Quanto a fórmula do IE (Índice de endividamento), o correto não seria passivo circulante + exigível a longo prazo / ativo total?

Desde já, agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

Mariane Strazza

Obter o Outlook para Android [1]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações




PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106 3411

Links:

[1] <https://bra01.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Faka.ms%2FAAb9ysg&data=05%7C01%7C%7C7df6644858e84ccfb54708db2f9791bb%7C84df9e7fe9f640afb405aaaaaaaaaaaa%7C1%7C0%7C638156100253119347%7CUnknown%7CTWfPbGZsb3d8eyJWljoiMC4wLjAwMDAiLCQljoiv2iuMzIiLCJBtIi6ik1haWwiLCjXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sddata=zgvpN5YEX1i%2BRvdcFgUHSUP8%2FEXi8AXibPc11CkTW7w%3D&reserved=0>

3 anexos

-  **Data Limite para Elaboração das Demonstrações Contábeis \_ Conselho Federal de Contabilidade (2).pdf**  
109K
-  **Lei 6.404-76 (2).pdf**  
1801K
-  **L10406-02 (1).pdf**  
3792K